# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/06/14
Kleida S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

**PARECER Nº 284 /2014**
**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária n° 59/2014

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** João Paulo da Lima.

**Parecer: FAVORÁVEL**

**I – RELATÓRIO**

A presente matéria legislativa tem por finalidade incluir e alterar dispositivo da Lei Municipal n° 5.710/2010, que regulamenta os concursos públicos para provimento de cargos públicos no âmbito da CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito e dar outras providências.

**II – VOTO DO RELATOR**

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

**III – VOTOS DA COMISSÃO**

**Pelas conclusões do Relator:** Vereador Pedro Maria Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de junho de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)**
Presidente

**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**
Membro